

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL HIPPO MAIS SELOS

1. DA CAMPANHA

Empresa realizadora: A campanha promocional "Hippo Mais Selos" é uma realização do Hippo Supermercados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.936.465/0001-11, com matriz estabelecida em Florianópolis/SC, na rua Almirante Alvim, 555, Centro.

Objetivo: A campanha tem como objetivo oferecer aos clientes pessoa física fidelizados à realizadora (cadastrados no programa Hippo Bem Mais) a possibilidade de aquisição com desconto dos produtos promocionados, como recompensa pelas compras realizadas em suas lojas, através de mecânica específica para isso.

2. COMO PARTICIPAR

Para estar apto a participar desta campanha promocional, o cliente deverá cumprir 04 (quatro) requisitos: 1) ser pessoa física; 2) estar cadastrado no programa de fidelidade da realizadora "Hippo Bem Mais"; 3) aderir à campanha promocional na plataforma específica; 4) aceitar e cumprir os termos e condições deste regulamento.

- 1) Para realizar seu cadastro no programa de fidelidade "Você Bem Mais", é necessário obter e acessar o aplicativo para dispositivos móveis, preencher com seus dados e efetivar seu cadastro; Para obter o aplicativo, você pode clicar aqui: <https://onelink.to/sdq5hk>;
- 2) Para aderir à esta campanha promocional, é necessário acessar a plataforma oficial da campanha disponível no endereço: "**hippo.maisselos.com.br**", realizar seu cadastro, fornecendo as informações solicitadas e clicar em "participar da campanha"
- 3) Ao participar da campanha você aceita integralmente os termos e condições deste regulamento.

ATENÇÃO 1: A participação nesta campanha é exclusiva para clientes pessoa física fidelizados devidamente cadastrados na plataforma oficial da campanha.

ATENÇÃO 2: A Realizadora poderá solicitar informações adicionais para validação do cadastro sempre que julgar necessário.

3. MECÂNICA DA CAMPANHA

Para adquirir os produtos promocionados com desconto, o participante deve seguir as etapas abaixo:

- 1) **Cadastramento:** Estar devidamente cadastrado e participando da campanha (conforme item 2);
- 2) **Acúmulo de Saldo:** Realizar compras nas lojas participantes que acumulam saldo na plataforma oficial da campanha;
- 3) **Conversão em Selos:** Converter o saldo acumulado em selos;
- 4) **Preenchimento da Cartela:** Alocar os selos na cartela virtual da plataforma para habilitar a geração do voucher de desconto;
- 5) **Geração do Voucher:** Ao atingir o número de selos necessário, gerar o voucher de desconto, selecionando a loja para a retirada;
- 6) **Pagamento do valor correspondente:** Dirigir-se ao caixa da loja escolhida, apresentar o voucher e realizar o pagamento da diferença de valor;
- 7) **Retirada do Produto:** Retirar o produto promocional logo após o ato do pagamento.
- 8) **Selos Extras:** Para ganhar selos extras a compra da quantidade estipulada deve ser feita no mesmo cupom fiscal e atingindo o valor mínimo de R\$ 50,00.

4. LOJAS PARTICIPANTES

Compras realizadas nas seguintes lojas acumulam saldo para os participantes nesta campanha promocional:

1. Hippo Alvim: rua Almirante Alvim, 555 - Centro - Florianópolis
2. Hippo Lamego: rua Almirante Lamego, 761 - Centro - Florianópolis
3. Hippo Pedra Branca: rua da Universidade, LUC 21, Passeio Pedra Branca - Palhoça
4. Hippo Coqueiros: rua Desembargador Pedro Silva, 2392, Coqueiros - Florianópolis
5. Lojas Virtuais: Site - E-commerce - App (Apenas canais oficiais do Hippo)

5. REGRA DE CONVERSÃO DE SELOS

Regra Geral: O saldo acumulado de compras realizadas dentro do período determinado para a campanha será automaticamente convertido em selos na plataforma oficial, obedecendo a proporção de 01 (um) selo para cada R\$50,00 (cinquenta reais) de saldo.

Os valores residuais de compras (valores inferiores a cinquenta reais) permanecerão como saldo na plataforma para serem somados às próximas compras dentro do período de vigência da campanha.

Selos extras - Produtos Aceleradores : A empresa realizadora poderá definir, a seu exclusivo critério, produtos específicos que concederão selos adicionais na compra de uma ou mais unidades. Esses itens são denominados "**Produtos Aceleradores**". A lista de produtos aceleradores é temporária e dinâmica, sendo atualizada periodicamente (geralmente a cada 14 dias). A relação atualizada dos produtos aceleradores poderá ser consultada a qualquer momento diretamente na plataforma oficial da campanha. Nas lojas físicas do Hippo, esses produtos estarão identificados por cartazes específicos para este fim. Os selos extras são concedidos para compras a partir de R\$ 50,00.

Não acumularão saldo para o participante: a) Compras realizadas fora do prazo da campanha; b) Compras não identificadas com o CPF do participante ao passar no caixa; c) Compras posteriormente devolvidas; d) Produtos comprados e posteriormente trocados por

outros produtos (acumulam uma vez só); e) Compras realizadas por meio de marketplaces parceiros, incluindo, mas não se limitando a: “iFood” e “Food To Save”.

ATENÇÃO: Casos em que a compra tenha gerado saldo e sido posteriormente cancelada, devolvida ou estornada, a Realizadora poderá realizar o ajuste de saldo correspondente na conta do participante na plataforma.

6. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS VOUCHERS

A emissão e o uso dos vouchers promocionais estão sujeitos às seguintes condições:

Direito ao Desconto: Os selos acumulados serão utilizados exclusivamente para a emissão de vouchers destinados à aquisição dos produtos participantes, conforme as tabelas de equivalência e regras disponibilizadas na plataforma oficial.

Limite por Voucher: Cada voucher gerado dará direito à aquisição com desconto de **apenas 01 (um) produto** participante.

Vedação de Uso Múltiplo: Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização de um mesmo voucher para a compra de mais de um produto, independentemente do valor dos itens ou de saldo remanescente.

Restrições de Uso: Os vouchers são estritamente **pessoais e intransferíveis**. Não possuem valor comercial próprio, não poderão ser convertidos em dinheiro (moeda corrente) e não poderão ser utilizados para qualquer outra finalidade diversa da prevista neste regulamento.

7. RETIRADA DOS PRODUTOS E POLÍTICA DE TROCA

Conferência Obrigatória: É responsabilidade exclusiva do participante verificar a integridade, a quantidade e as condições estéticas do produto promocional no exato momento de sua retirada na loja.

Aceitação e Quitação de Vícios Aparentes: A retirada do produto das dependências das lojas caracteriza a aceitação inequívoca de que o item foi recebido em perfeitas condições de uso, conservação e livre de avarias aparentes.

Parágrafo único: Não serão aceitas reclamações, devoluções ou solicitações posteriores de troca motivadas por danos físicos, arranhões, amassados, quebras ou defeitos visíveis constatados após a saída do participante do estabelecimento.

Defeitos de Fabricação (Vícios Ocultos): Eventuais defeitos funcionais ou de fabricação (não aparentes no momento da retirada) seguirão os prazos legais e os procedimentos de garantia previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC), devendo o participante acionar os canais de atendimento indicados pela realizadora.

8. PRAZOS

Período de Compras (Acúmulo de Saldo): **de 06 de julho de 2026 a 31 de outubro de 2026** - Período em que as compras nas lojas Hippo acumulam saldo na plataforma oficial da campanha.

Prazo para Ações na Plataforma e Resgate: durante todo o período de compras da campanha **até 14 de novembro de 2026** - Data limite improrrogável para as seguintes ações:

- Alocação de selos na cartela virtual;
- Emissão de vouchers de desconto;
- Pagamento nos caixas;
- Retirada dos produtos nas lojas físicas Hippo.

Atenção: Após o dia **14 de novembro de 2026**, todos os vouchers emitidos perderão automaticamente a validade e qualquer saldo ou selo restante na plataforma será zerado, sem direito a reembolso, trocas ou compensações.

9. USO DE IMAGEM E VOZ

Autorização Gratuita: Os participantes autorizam, de forma gratuita, irrevogável, irretratável e sem qualquer ônus para a Realizadora, a utilização de seu nome, imagem e voz em qualquer tipo de mídia, física ou digital, para fins de divulgação institucional e promocional relacionados a esta campanha.

Prazo de Vigência: A presente autorização terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de encerramento oficial da campanha.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Conformidade Legal: O tratamento dos dados pessoais dos participantes será realizado em estrita conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**, utilizando as bases legais adequadas para cada operação.

Finalidades do Tratamento: Os dados coletados no cadastro e na plataforma oficial serão utilizados para as seguintes finalidades essenciais:

- Operacionalização, administração e controle de participação na campanha;
- Entrega de prêmios, emissão de vouchers e validação de segurança;
- Prevenção a fraudes e garantia da integridade do processo promocional;
- Comunicações operacionais e informativas sobre a campanha;
- Cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou defesa de direitos.

11. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS CERAFLAME

Cuidados e Conservação: Para garantir a durabilidade e a adequada conservação das peças de cerâmica **Ceraflame**, o participante deverá seguir rigorosamente o manual de instruções do fabricante, destacando-se a recomendação de **não utilizar materiais abrasivos** (como palhas de aço ou saponáceos agressivos) na limpeza e manutenção dos itens.

Exclusão de Responsabilidade por Mau Uso: A Realizadora e o fabricante ficam integralmente isentos de qualquer responsabilidade por danos, quebras, trincas ou desgaste precoce decorrentes da utilização inadequada, negligente ou em desacordo com as orientações técnicas fornecidas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aceitação dos Termos: A adesão e participação nesta campanha implicam a aceitação total, irrestrita e automática de todos os termos, regras e condições previstos neste Regulamento.

Alterações e Cancelamento: A Realizadora reserva-se o direito de alterar, suspender, adiar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio pelos canais oficiais, em caso de força maior, caso fortuito, fraudes detectadas, determinação legal ou qualquer outro fator que comprometa a segurança e a viabilidade da execução da ação.

Casos Omissos: As dúvidas, controvérsias ou situações não previstas neste Regulamento serão analisadas, mediadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão designada pela Realizadora.